



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 72/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal que providencie a instalação de
redutores de velocidade, tipo quebra-molas nas seguintes Ruas:

- Rua Serafim;
- Rua Luiz Pinheiro, próximo ao Bar Zé de Bela;
- Rua 15, próximo a Manoel Coco;
- Rua Rio Verde.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade é essencial para garantir a
segurança viária, especialmente em áreas com grande circulação de pedestres e veículos. O
excesso de velocidade pode aumentar os riscos de acidentes, colocando em perigo
moradores, estudantes e trabalhadores. Com os redutores, espera-se uma redução
significativa na imprudência, proporcionando um trânsito mais seguro e organizado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 03 de junho de 2025.

[Signature]
Jorge dos Reis Rocha da Cruz
- Vereador -

[Signature]
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

